



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**DECRETO Nº 00014/2015 de 22 de janeiro de 2015**

**Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 1022/2014 de 22 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.415,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**


<b>01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</b>	
<b>01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</b>	
<b>01.01.01.031.0001.2.001.-3.3.90.39.00.00.00.00. - Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</b>	
<b>01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</b>	
<b>01.01.01.031.0001.1.004.-3.3.90.39.00.00.00.00. - Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.000,00</b>
<b>01.01.01.031.0001.2.001.-3.3.90.41.00.00.00.00. - Contribuições</b>	<b>415,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, 22 de janeiro de 2015.**

  
**Juviano Lincoln**  
**Prefeito Municipal**